

Ofício Nº 1183/LALI-2/2016

Brasília, 16 de março de 2016.

Ao Sr.

Felipe Martins Bacelar de Rezende

Representante da Pare Bem Administradora de Estacionamento Ltda

E-mail: felipe.rezende@parebem.com.br

Fone: (11) 2186-00300/97609-2208

Assunto: Adjudicação do objeto, Homologação do certame e apresentação da Garantia Contratual.

Ref.: Concorrência nº 013/LABR/SBCT/2015.

Objeto: Concessão de uso de áreas comerciais, destinada à exploração comercial de edifício garagem e estacionamento de veículos, localizada no Aeroporto Internacional Afonso Pena em São José dos Pinhais/PR.

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sa. que o Sr. Diretor Comercial e de Logística de Cargas da INFRAERO HOMOLOGOU nesta data a presente licitação e ADJUDICOU o objeto em epígrafe a favor da empresa PARE BEM ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA – CNPJ nº 52.636.412/0001-16, cuja proposta de preços contém o **Preço Mínimo Mensal de R\$ 1.102.999,00** (hum milhão, cento e dois mil, duzentos e noventa e nove reais), **Preço Fixo Inicial de R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais) e **Valor Global de R\$ 345.899.700,00** (trezentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos reais), percentual a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial, correspondente a 30% (trinta por cento), com um investimento de **R\$ 56.900.000,00** (cinquenta e seis milhões e novecentos mil reais) para o prazo de concessão de **300 (trezentos) meses** improrrogável.

Informamos que os autos do procedimento licitatório, estão sendo enviados à Coordenação de Contratos para elaboração do instrumento contratual.

Dessa maneira, essa empresa deverá providenciar, nos termos dos subitens 13.1.1 e 13.1.2 do Edital, em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO na Gerência de Contratos e Convênios, antes da assinatura do Contrato, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, juntamente com o Termo de Compromisso relativo à

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SCS – Quadra 4 – Bloco A – Lotes 106/136 – Edifício Centro Oeste
CEP 70304-906 – BRASÍLIA – DF – BRASIL
Fone: (0xx) (61) 3312-3550
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



Garantia Caucionária (modelo Anexo VIII do Edital), com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;
- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato;

Informações na Gerência de Licitações/LALI, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Edifício Centro-Oeste, 1º andar, em Brasília/DF e no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Tel.: (61) 3312-3550 ou ainda pelo e-mail licitabr@infraero.gov.br

Atenciosamente,



ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente da Comissão de Licitação
Ato Adm. 733/LABR(LALI-2)/2015

c.c:
LAAA-1
PEC: 31406/03
ASH/LALI-2